

# SINOPSE D.O.U.

Edição de 28 de agosto de 2023



## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Gabinete da Ministra

### Portaria

**Nº 7.378, de 25 de agosto de 2023**, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - V CNCTI e dá outras providências.”.

## Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Secretaria de Comércio  
Exterior

### Portaria

**Nº 262, de 24 de agosto de 2023**, que “Estabelece critérios para alocação de cotas para importação, determinadas pelas Resoluções do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior nº 504, de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2023, e nº 515, de 16 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2023.”.

**Nº 263, de 24 de agosto de 2023**, que “Estabelece critérios para alocação de cotas para importação, determinadas pela Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior nº 516, de 16 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2023.”.

**Portaria**

**Nº 382, de 25 de agosto de 2023**, que "Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 177, de 01 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2013, Seção nº 1 que Aprova a Instrução Normativa Inmetro e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para o Serviços Próprios de Inspeção de Equipamentos - Consolidado, até ulterior deliberação, considerando as alterações na Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho em Caldeiras, Vasos de Pressão, Tubulações e Tanques Metálicos de Armazenamento - NR-13, aprovada pela Portaria MTP nº 1.846, DE 1º de julho de 2022, cujos efeitos se deram a partir de 1º de novembro de 2022". "

**Ministério do Meio  
Ambiente e Mudança do  
Clima**

Gabinete da Ministra

**Portaria**

**Nº 665, de 25 de agosto de 2023**, que estabelece "O processo seletivo dos representantes titulares e suplentes da Comissão Nacional para REDD+ oriundos de organizações não governamentais e do setor privado, conforme previsto no art. 4º, incisos XIV e XVI, do Decreto nº 11.548, de 5 junho de 2023, será conduzido pelo Fórum Brasileiro de Mudança do Clima - FBMC."